

DECRETO Nº 22.685, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 22.381, de 31 de agosto de 2016 e dá outras providências.



JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** do Município, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 22.381, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados para constituírem a Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais os seguintes cidadãos, servidores públicos lotados na Secretaria da Cultura:

- André Mascarenhas;
- Claudia Tavares Ribeiro;
- Elaine Bueno Silva." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de março de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais Interino

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL
Secretário de Cultura e Turismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais